

Produto:	Infecção Hospitalar Registrada	Qde.:	250 Un								
1249	TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL			15.000	0	0	9.000	6.000	0	0	0
	10-Saúde / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
	4930 Estruturação do Sistema de Ouvidoria Pública Estadual			15.000	0	0	9.000	6.000	0	0	0
		S 90 0269		15.000	0	0	9.000	6.000	0	0	0
Objetivo:	proporcionar a sociedade espaços abertos a opiniões, sugestões, denúncias e questionamentos										
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	1 Un								
Total				21.571.180	6.000.000	0	14.921.231	649.949	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social



Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

61201 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.121.1253-4953	Modernização da Gestão da Saúde	382.700	0	0	75.000	307.700	0	0	0
10.122.0125-4576	Operacionalização das Ações Administrativas - Fund. Santa Casa	3.807.345	0	0	3.807.345	0	0	0	0
10.122.0125-4580	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos - Fund. Santa Casa	6.000.000	6.000.000	0	0	0	0	0	0
10.128.1221-4780	Formação e Educação Permanente na Saúde	52.000	0	0	52.000	0	0	0	0
10.302.1185-1367	Implantação de Serviços de Média e Alta Complexidade	315.000	0	0	0	315.000	0	0	0
10.302.1185-2610	Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade em Saúde	10.711.866	0	0	10.711.866	0	0	0	0
10.305.1187-6044	Implementação de Ações de Controle de Infecção Hospitalar	32.549	0	0	24.600	7.949	0	0	0
10.331.1253-4954	Desenvolvimento e Gestão de Pessoas	179.720	0	0	166.420	13.300	0	0	0
10.422.1249-4930	Estruturação do Sistema de Ouvidoria Pública Estadual	15.000	0	0	9.000	6.000	0	0	0
10.571.1221-4915	Implementação das Ações de Pesquisa Científica em Serviço	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
Total		21.571.180	6.000.000	0	14.921.231	649.949	0	0	0

Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Elaborar estudos e executar ações relativas a política de hemoterapia e, complementarmente, de hematologia de interesse do Estado; e Planejar, coordenar, controlar e executar, diretamente ou por delegação, todas as medidas necessárias à implantação e funcionamento do Sistema Estadual de Hemoterapia e Hematologia do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Decreto nº 10.741, de 2 de agosto de 1978.(Alterado em 1990).

Institui a Fundação Centro Regional de Hemoterapia do Pará – FUNEPA e aprova o Projeto dos Estatutos da Fundação, e dá outras providências.

Decreto nº 2.514, de 11 de novembro de 1982.

Modifica a denominação da Fundação Centro Regional de Hemoterapia do Pará para Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.

Lei nº 5.840, de 23 de março de 1994.

Dispõe sobre a reorganização e criação de cargos do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, e dá outras providências.

Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.

Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.

Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.

Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.

Lei nº 6.299, de 20 de junho de 2000.

Autoriza o Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a celebrar contrato de gestão com o Poder Público, e dá outras providências.

Lei nº 6.692, de 24 de setembro de 2004.

Altera a Lei nº 5.840, de 24 de março de 1994, que "Dispõe sobre a organização e criação de cargos do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará".